



MUNICÍPIO DE NATÉRCIA
DECRETO Nº 00989, de 10 de maio de 2021

DECRETO Nº 00989, de 10 de maio de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Natércia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 1.435/2020 de 16 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o(s) seguinte(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s). R\$ 15.181,74 (quinze mil cento e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.02.10.301.0011.1.005 - AQ. EQUIP./MAT.PERM. E MAT. CONSUMO CONV. SAUDE				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	559	EM.VEI	155	7,87
02.06.02.10.301.0011.2.068 - MANUTENCAO AGENTES COMUNITARIOS				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	318	PACS	159	320,00
02.06.02.10.301.0011.2.069 - MANUTENCAO ACOES BASICAS DE SAUDE				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	324	PAB	159	1.000,00
339040 - Serv. Technol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	330	PAB	159	2.250,00
02.06.02.10.304.0015.2.078 - MANUTENCAO DAS ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	344	VIGILA	159	200,00
02.09.02.15.452.0014.2.106 - MANUTENCAO SERV. URBANOS				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	506		100	11.403,87
TOTAL DE CRÉDITOS				15.181,74

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.02.10.301.0002.1.022 - AQUISICAO VEICULOS SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	311	PAB	159	1.320,00
02.06.02.10.301.0011.1.005 - AQ. EQUIP./MAT.PERM. E MAT. CONSUMO CONV. SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	315	EQ.RES	155	7,87
02.06.02.10.301.0011.2.069 - MANUTENCAO ACOES BASICAS DE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	329	PAB	159	2.250,00
02.06.02.10.304.0015.2.078 - MANUTENCAO DAS ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE				
339095 - Indenizacao pela Exec. Trabalho de Campo	355	VIGSAN	159	200,00
02.09.02.15.452.0014.2.087 - MANUTENCAO SERVICO DE LIMPEZA PUBLICA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	489		100	6.403,87
02.09.03.26.782.0014.2.090 - MANUTENCAO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	512		100	5.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				15.181,74
TOTAL DE RECURSOS				15.181,74

Boa



MUNICÍPIO DE NATÉRCIA
DECRETO Nº 00989, de 10 de maio de 2021

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natércia, 10 de maio de 2021.


GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO para os devidos fins, que em conformidade
com o Art. 71 da Lei Orgânica Municipal, o (a) Decreto
foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Natércia
em 10/05/21. Por ser expressão da verdade, firmo o
presente. Natércia 10/05/21.

